



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº. 030 /2017

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO C-SUPJUR Nº
034/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -
CDRJ E EMPRESA VÊNUS
WORLD COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
ESCRITÓRIO LTDA.

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890-0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Substituta, **JAVACIDNEI COSME**, portadora do CPF nº 584.368.717-15, e a **VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. EPP**, com sede na Rua Mariz e Barros, nº1001, sala 301, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-004, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.420/0001-29, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **IZA NELI CAMARA NORONHA**, Diretora Financeira, portadora do CPF 590.780.817-91, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 28.773/2014 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2015, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2222ª Reunião, realizada em 17/01/2017 têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 034/2015, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015 a sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2017, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015, neste 2º (Segundo) Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 252.791,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 214206 – Locação de Máquinas Copiadoras e Projetoras.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015 e seu aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2017.

JAVACIDNEI COSME
Diretora-Presidente Substituta
CDRJ

IZA NELI CAMARA NORONHA
Diretora Financeira
**VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. EPP**

Testemunhas:

1)

Nome: **ELISABETE N. COELHO**
CPF: **360.991.124-15**

2)

Nome: **Leirora Torres Isola**
CPF: **052.509.157-03**

